



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

8-) Qual valor é repassado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Programa Nacional de Alimentação no município (PNAE)?

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 11.947/09 define que “do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações”.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a partir das novas diretrizes, tornou-se um importante segmento institucional para aquisição de alimentos da agricultura familiar. Essa tarefa exige articulação entre quem compra (demanda de alimentos para as escolas do município) e quem vende (oferta de alimentos produzidos pelos agricultores familiares).

Nesse espaço de interlocução, destaca-se que o planejamento dos cardápios escolares deve basear-se em novos referenciais: o de promoção da saúde conjugada à sustentabilidade ambiental, cultural, econômica e social.

Em Paraguaçu Paulista, frequentemente há rumores de falta de produtos na merenda escolar.

Problemas como esses, que prejudicam a nutrição dos estudantes, e como sabemos, infelizmente devido à crise financeira em que vivemos, algumas pessoas passam por dificuldades financeiras e, isso nos preocupa, pois é dever do Poder Público fornecer aos alunos uma refeição balanceada e de boa qualidade, supervisionada por um nutricionista.

Desta forma, nosso requerimento tem como finalidade buscar informações a respeito desta situação, para que providências sejam tomadas com urgência, com relação a aquisição dos produtos alimentícios, impedindo a falta do mesmo na merenda escolar despendida pela municipalidade.

Lembramos que existem muitos casos em que a única alimentação completa que as crianças realizam é nas escolas, e com isso a situação nos causa angústia e desassossego.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de outubro de 2019.

REINALDO MORAES DOS SANTOS

Vereador